

# O ISLÃO, AS CONFRARIAS E O PODER NA GUINÉ (1963-1974)

FRANCISCO PROENÇA GARCIA<sup>1</sup>

## *Introdução*

O Poder português, desafiado na manutenção da sua soberania, nos territórios continentais africanos, pelos movimentos independentistas, decidiu, não acompanhando o movimento descolonizador do pós-Segunda Guerra, permanecer e afirmar-se soberanamente.

Na Guiné, a guerra iniciou-se em Janeiro de 1963. A luta, processada em ambiente subversivo visava, em última análise, a conquista da adesão das populações.

Mesmo antes da entrada da subversão em armas, afigurava-se de grande importância o papel a desempenhar pelas diversas realidades sócio-religiosas locais, quer pela acção, quer por omissão. Apesar de a colonização europeia ter dividido a África em fronteiras artificiais, caucionadas pelo Direito Internacional, tais realidades preservaram poderosos mecanismos "laterais" de comunicação, como por exemplo as confrarias islâmicas.

Com este estudo pretendemos interpretar o comportamento das comunidades muçulmanas no contexto do conflito, quer nas suas relações com o Poder português quer com os movimentos independentistas. Este tema parece-nos interessante e actual, uma vez que no quadro conflitual *hodierno*, os factores cultural e religioso, continuam a exercer uma função de primordial importância.

Os limites cronológicos do nosso estudo, situados entre 1963-1974, justificam-se pela simples razão de ser este o período marcado pelo desenvolvimento da luta armada conduzida sobretudo pelo PAIGC contra a soberania portuguesa.

Na nossa investigação privilegiámos a análise de documentação das Informações Militares e do Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, procurando retratar o modo como o Poder português abordava o fenómeno religioso no contexto da Guerra.

---

<sup>1</sup> Professor da Academia Militar.

## 1. Expansão islâmica em África e na Guiné

A expansão islâmica nos primórdios pode ser comparada à *Blitzkrieg* do General Guderian. Actualmente, o Islão, em África, predomina a Norte, e estende-se pela orla ocidental até aos Camarões e pela oriental até Moçambique; na Ásia, progride de Sul para Norte, existindo importantes grupos no espaço da antiga URSS e no Sin Kiang; na Europa Ocidental, como é o caso da França, Inglaterra e Alemanha, progride sobretudo nos meios urbanos, onde se tem verificado uma forte migração proveniente de países islâmicos.

O espaço definido pela Comunidade que a Revelação designou para promover o "Bem" e combater o "Mal"<sup>2</sup>, corânicamente entendidos, é uma realidade que encontra a sua expressão no conceito de *Umma* (comunidade integradora e integrada, sobreposta às idéias de Nação, Estado e Pátria). Convém, no entanto, não esquecer que não há um *Dar al-Islam* (mundo muçulmano) homogéneo; as formas culturais muçulmanas diferem, como os regimes políticos e os contextos sociais em que vivem populações do Volga ao além-Zambeze, e de Marrocos à Indonésia ou ao Sul das Filipinas.

O Islamismo, que em numerosos aspectos é facilmente compatível com as religiões tradicionais e com os costumes sociais africanos, expandiu-se com facilidade ao sul do Saara. Na Guiné, a propagação islâmica não foi regular nem uniforme. No conjunto do território, o número de muçulmanos crescia e desenvolvia-se para o litoral. Assim evoluiu até às campanhas de Teixeira Pinto. A partir daí, o fenómeno aparece associado à acção de catalisadores bem explícitos: o comércio e o casamento, o aumento da alfabetização, e a vulgarização do rádio portátil. Associa-se igualmente ao papel de algumas elites convertidas e a fenómenos de aculturação, mas também devido a "(...) factores mais difíceis de definir, tais como a necessidade psicológica de segurança e a atracção universal da fé islâmica (...) "<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Alcorão, s. 3, v. 110, s. 49, v. 10.

<sup>3</sup> AMIJL, Haitim M., *La Religion dans les Relations Afro-Arabes: L'Islam et le Changement Culturel dans L'Afrique Moderne*, in *Les Relation Historiques et Socioculturels entre L'Afrique et le Monde Arabe de 1935 à nos Jours*, Unesco, Paris, 1984: p. 111. Sobre a islamização da Guiné podemos consultar CARREIRA, António, "Evolução do Islamismo na Guiné Portuguesa", in *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, Vol. XXI, n.º 84, Outubro de 1966: 405 - 455. Mesmo sem dispormos de dados estatísticos seguros, podemos afirmar-se com alguma segurança que o islamismo continua a desenvolver-se na Guiné-Bissau, e particularmente no Leste do país (aliás, talvez não seja por acaso que a Santa Sé tenha nomeado para Bafatá um Bispo, o segundo da Guiné-Bissau, num país com uma reduzida dimensão). A influência vem do exterior, principalmente dos seus vizinhos (República da Guiné e Senegal), mas há também ajudas consideráveis da Arábia Saudita, do Egipto, da Nigéria e, claro, de uma Líbia hoje menos discreta.

O Islão na África subsariana, por vezes dito negro, é um “revestimento”<sup>4</sup> que, na grande maioria dos dignitários, não resiste, no plano da argumentação, a um confronto com alguma profundidade, persistindo sim, nestes, uma atitude subjectiva de quem não quer abandonar a sua base pragmática de equilíbrio<sup>5</sup>. Podemos por isso dizer que, na Guiné, há grupos étnicos que se encontram islamizados, uma vez que as estruturas e crenças tradicionais sobreviveram, embora com aspectos alotrópicos e em consequência das circunstâncias locais, perante o impacto com o Islamismo e, mesmo com o Cristianismo. Ou seja, apesar da islamização, permaneceram os valores sócio-religiosos das sociedades tradicionais, resultando dessa aculturação uma face muçulmana formal, pietista, seduzida pela “promoção” social fácil (bastando para tal o uso dos sinais exteriores, como o albornoz e o cofió) e tranquilizada pela subsistência de usos ancestrais consentâneos, face ao Islamismo (como a poligamia)<sup>6</sup>.

Apesar de tudo, os dignitários muçulmanos locais consideram que as populações islamizadas de si “dependentes-clientes”<sup>7</sup> integram, de qualquer forma, um espaço de identidade muçulmana, o *Dar al-Islam*, espaço de ressonância da *Ummat al-Nabi* (Comunidade do Profeta), espiritualista, sendo desde logo pelo menos retráctil, diante do recorte ideológico do PAIGC. No entanto, esse espaço era “(...) manipulável ao apelo de um poder tutelar que, embora identificado com a Cristandade, lhe manifestasse público respeito e enfatizasse o direito de cidade (...)”<sup>8</sup>.

Os muçulmanos da Guiné inserem-se na *madhab* (escola jurídico-religiosa) do Maliquismo, escola onde o *Urf* (Direito Consuetudinário) desempenha um papel de relevo. Justamente pelo seu peso, pode dizer-se que esta escola é a menos aberta ao *Ijtihad* (Esforço de Exame) e, portanto, a que maior impenetrabilidade oferece ao

<sup>4</sup> A grande maioria dos dignitários religiosos não conhecem a teologia islâmica, ou dela retêm apenas alguns rudimentos, não se distinguindo assim da massa dos crentes pela natureza das relações que têm com as ideias religiosas; porém são figuras incontornáveis na mediação que se pretenda entre a população e o Estado. A este propósito devemos consultar DIAS, Eduardo Costa “Da’wa, política, identidade religiosa, e “invenção” de uma “nação”, in, *África Subsariana, Multiculturalismo, Poderes e Etnicidades*. Actas do Colóquio Internacional realizado no âmbito do “Porto 2001 – Capital Europeia da Cultura”. Faculdade de Letras e Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2002. Teixeira da Mota refere que “(...) erraria, porém, quem supusesse que os negros islamizados da Guiné o são de facto. O seu Islamismo é superficial e muitas vezes aparente; o velho fundo mantém-se sob muitos aspectos, de que é testemunho bem evidente a profusão de amuletos (...)”. in, MOTA, Teixeira da, *Guiné Portuguesa*,. I Volume, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954, p. 251.

<sup>5</sup> MONTEIRO, Fernando Amaro, *Linhas de Influência e de Articulação do Islão na Guiné Portuguesa, Sugestões para Apsic*, Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, Relatório para o Ministro, Secreto, Lisboa, 16 de Junho de 1972.

<sup>6</sup> Uma boa síntese em LEWIS, Ioan M., *O Islamismo ao Sul do Saara*, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1986.

<sup>7</sup> Para aprofundar o relacionamento entre os dignitários e as populações sob seu controlo religioso devemos consultar DIAS, Eduardo Costa, “Estado, estruturas políticas tradicionais e cidadania. O caso senegâmbio”, in DIAS, Eduardo Costa e VIEGAS, José Manuel (orgs.), *Cidadania, Integração, Globalização*, Oeiras, Celta, p. 37-59.

<sup>8</sup> MONTEIRO, Fernando Amaro, *O Islão, o Poder e a Guerra (Moçambique 1964 - 1974)*. Porto. Universidade Portucalense, 1993. p. 103.

progressismo. O Maliquismo "(...) mantém a tradição, mas aceita a interpretação pessoal, a *Ray* (...)”<sup>9</sup>, insistindo no recurso ao *Maslaha* (princípio da utilidade geral), sempre que se trata de defender a religião, a razão, a pessoa, a família ou os bens<sup>10</sup>.

Estes princípios podem favorecer a exploração de um certo equilíbrio, determinado, "(...) quanto mais não seja pela “força da inércia” que o substrato do *Urf* lhe confere (...)”<sup>11</sup>. Este panorama será sempre alterável, desde que o Islão tradicional possa sofrer convulsões marcantes provenientes dos territórios exteriores e se, em simultâneo, a situação sócio-política interna evoluir num sentido de acentuada instabilidade.

Toda esta complexidade causal levou a relacionamentos rápidos e intensos, colocando as estruturas tradicionais das sociedades nativas num processo aculturativo que, na Guiné, coincidiu com o desenrolar da guerra e induziu à "(...) «nacionalidade de recurso», pela inserção na malha enquadrante ou periférica das confrarias (...)”<sup>12</sup>. Estas tiveram, depois do século XVIII, um papel fundamental na disseminação do Islamismo, na África em geral, e na Guiné em particular. Para muitos africanos o tornar-se muçulmano é entrar para uma confraria; nelas "(...) encontram, por vezes, um lenitivo para as suas tradicionais sociedades secretas, por várias razões extintas ou em vias de extinção (...)”<sup>13</sup>. Na Guiné, praticamente todos os muçulmanos pertencem a uma confraria, ou estão sob o respectivo accionamento.

O Poder português não podia ficar alheio a esta realidade.

## 2. Os estudos para apoio à resposta portuguesa face à subversão

Na concepção de defesa adoptada pelo Poder português, havia unanimidade quanto à importância vital do papel desempenhado pelas populações. Parecia evidente a necessidade de estas serem conhecidas, bem como os reflexos condicionadores dos seus comportamentos.

Deste modo, tornou-se necessário àquele Poder, através dos diferentes órgãos de *Intelligence* e de Acção Psicológica, efectuar estudos para a preparação e informação

<sup>9</sup> SOUSA, João Silva de, *Religião e Direito no Alcorão*, Imprensa Universitária n.º 55, Ed. Estampa, Lisboa, 1986, p. 33.

<sup>10</sup> LAMAND, Francis “La Sharia ou Loi Islamique”, p. 59, in BALTA, Paul, *Islam, Civilisation et Sociétés*, Ed. du Rocher, Paris, 1991.

<sup>11</sup> MONTEIRO, Fernando Amaro, *Linhas de Influência e de Articulação do Islão na Guiné Portuguesa, Sugestões para Apsic*, Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, Relatório para o Ministro, Secreto, Lisboa, 16 de Junho de 1972.

<sup>12</sup> Idem, *O Islão, o Poder e a Guerra (Moçambique 1964 - 1974)*, p. 97.

<sup>13</sup> GONÇALVES, José Júlio, *O Islamismo na Guiné Portuguesa (Ensaio Sociomissionológico)*, Lisboa, 1961, p. 162.

dos quadros acerca das estruturas clânicas, tribais e sócio-religiosas das sociedades locais (situação que os movimentos independentistas detinham e utilizaram)<sup>14</sup>.

Sem este estudo e preparação não seria possível empreender com êxito a conquista da adesão das populações.

Porém, esta situação era reconhecida sobretudo como axioma, pois o estudo ao nível adequado só parcamente se pôs em prática. A tendência estava mais voltada para uma actuação convencional, conducente à posição de contabilizar armas e documentos capturados ou a população recuperada ou apresentada. Facto que, dramático no contexto, se compreendia facilmente se pensarmos que um determinado tipo de concepção castrense não muda só porque uma cúpula a formula como norma. A instituição militar contém, natural e forçosamente, ingredientes conservadores, atinentes a uma "Ordem"; e o espírito de uma Ordem ou a sua aptidão/vocação específica não muda de repente, nem mesmo face à experiências de outras Forças Armadas (casos da Indochina e da Argélia, por exemplo). Ela transporta, como tudo o que é humano, a necessidade indirimível de sofrer a própria experiência em que, por vezes, naufraga<sup>15</sup>.

No sentido de servir de apoio e orientação na tarefa do conhecimento do meio humano onde a luta se desenrolava, houve necessidade de alertar os Quadros militares para a importância do panorama religioso, que tendia a ser subestimado. Assim, tendo em vista o estabelecimento de processos válidos na conquista da adesão das populações, o Comando-Chefe da Guiné difunde, em 1971, o Relatório Suplementar de Informações (Supintrep) N.º 10, "Populações da Guiné"<sup>16</sup>, e em 1972 o Supintrep N.º 11, "Religiões da Guiné"<sup>17</sup>. O primeiro destinava-se a fornecer às Forças Armadas presentes no Teatro de Operações os elementos considerados fundamentais para o conhecimento do meio humano local, em que a "manobra" geral da contra-subversão se desenvolvia, procurando transmitir a "imagem" da origem, localização, características étnicas, estruturas tradicionais e a atitude dos povos da Guiné face à subversão<sup>18</sup>. O segundo relatório compila inúmera informação relativa ao fenómeno religioso no território, detendo-se sobretudo sobre a estrutura social dos povos

<sup>14</sup> CABRAL, Amílcar, *Guiné-Bissau Nação Africana Forjada na Luta*, Ed. Nova Aurora, Lisboa, 1974, p. 39 e PAIGC, *História da Guiné e Ilhas de Cabo Verde*, Ed. Afrontamento, Porto, 1974, p. 49 e 51.

<sup>15</sup> GARCIA, Francisco, *Análise Global de uma Guerra (Moçambique 1964-1974)*. Ed. Prefácio, Lisboa, 2003, p. 249.

<sup>16</sup> COMANDO CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS DA GUINÉ, Supintrep n.º 10, *Populações da Guiné*, Reservado, Junho de 1971. Este relatório está organizado em três capítulos com as seguintes finalidades: 1. Considerações acerca da população da Província, problemática linguística e atitude geral dos povos face à subversão; 2. aspectos característicos das etnias referenciadas na Guiné, sua localização e evolução no contexto político-social, 3. Prospecção das forças tradicionais da Província procurando determinar-se os comandamentos.

<sup>17</sup> COMANDO CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS DA GUINÉ, Supintrep n.º 11, *Religiões da Guiné*, Reservado, 27 Abril 1972.

<sup>18</sup> COMANDO CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS DA GUINÉ, Supintrep n.º 10, *Populações da Guiné*.

*animistas* e a sua caracterização, para depois se debruçar sobre uma longa descrição do islamismo e suas práticas na Guiné. Este último documento de elevada qualidade, não especificava, no entanto, a projecção/articulação dos dignitários islâmicos polarizadores.

No âmbito da Acção Psicológica, fundamental numa guerra em que se visava a conquista da adesão das populações, os documentos ao nível do Comando-Chefe não reflectiam o “saber” para tratar os mecanismos informais de comunicação. Por esta razão, cremos que faltava um estudo detalhado e orientador para um accionamento rendível e duradouro, ficando a actuação psicológica a cargo de acções esporádicas com sucessos momentâneos. Esta situação só seria em parte ultrapassada, ainda em 1972, através de um importante relatório sobre as “Linhas de Influência e de Articulação do Islão na Guiné Portuguesa. Sugestões para Apsic”<sup>19</sup>, elaborado pelo Prof. Amaro Monteiro para o Ministério do Ultramar.

Efectuados já tardiamente e numa altura em que o controlo das populações já escapava ao Poder português, estes estudos tiveram pouco impacto e ressonância na rendibilidade das Operações (portanto ao nível tático); parece que a Informação se perdia no trajecto das cúpulas para os Sectores<sup>20</sup> e destes para os escalões inferiores.

Pela análise desta documentação facilmente se depreende a visão pragmática de um Poder que procurava afirmar a sua soberania.

### ***3. Relacionamento das comunidades muçulmanas com o Poder português e com a subversão***

Na África Ocidental, os muçulmanos, herdeiros de uma tradição de comércio de longo curso e de peregrinação, com domínio de uma língua escrita, com experiência organizativa e administrativa, **possuíam uma herança única susceptível de ser aplicada** por qualquer Poder/contra-Poder. Os interesses destes teriam de visar e/ou ser compatíveis com os interesses muçulmanos envolvidos; se tais interesses fossem prejudicados, essas aptidões e qualidades organizacionais poderiam funcionar em sentido contrário. Logo, a atitude das comunidades muçulmanas dependeu das circunstâncias específicas e dos interesses em cada momento.

O Poder português utilizou os grupos étnicos islamizados por possuírem uma organização social com uma estrutura mais complexa do que a das etnias de religião tradicional, podendo mesmo falar-se de uma estrutura “vertical”, com um “Estado

<sup>19</sup> MONTEIRO, Fernando Amaro, Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, *Linhas de Influência e de Articulação do Islão na Guiné Portuguesa. Sugestões para Apsic*, Relatório para o Ministro, Secreto, Lisboa, 16 de Junho de 1972.

<sup>20</sup> O Sector é uma determinada área geográfica cuja responsabilidade fica atribuída a um dado comando militar. Na guerra colonial os sectores por norma no seu interior tinham os dispositivos dos Batalhões e das Companhias.

organizado”, com classes e poderes separados, de acordo com as suas condições económicas. Esta capacidade de enquadramento proporcionava-lhes uma elevada coesão pela obediência fiel dos elementos das tribos aos chefes religiosos e políticos, os quais desfrutavam de uma notável importância e aceitação perante os seus, pelo que o apelo a estes auxiliares era “(...) uma condição *sine qua non* de uma vitória portuguesa face aos animistas (...)”<sup>21</sup>.

Como é evidente, estruturas sociais semelhantes constituíam um obstáculo importante ao alastramento subversivo. Além do mais, a manobra subversiva fundamentava-se na substituição das estruturas tradicionais por um sistema de hierarquias paralelas, o que, em nosso entender, mais contribuiu para uma difícil penetração da subversão e para o enquadramento que, mesma pudesse pretender fazer nas comunidades muçulmanas.

Quer por reacção ao espírito pós-conciliar, quer por vontade de contrastar com o comportamento daqueles elementos do clero católico que enveredaram pelo *aggiornamento* contestando a posição portuguesa em África; quer ainda pelo resultado da acção psicológica desenvolvida, os pólos articuladores muçulmanos, após certa hesitação inicial, acabaram por assumir atitudes favoráveis à Administração portuguesa<sup>22</sup>. Esta aliança das etnias islamizadas com o Poder português era, no fundo e simultaneamente, uma aliança de conveniência e de coerência, pois sendo espiritualista o Islão, seria “contra natura” uma aliança com uma força que se afirmava ser marxista-leninista.

Mas vejamos como eram encaradas pelo Poder as duas principais etnias islamizadas do território: Fulas e Mandingas.

## Mandingas

Ao iniciar-se o confronto, os Mandingas, que representavam cerca de 13% da população, encontravam-se distribuídos de forma irregular pelo território e estavam em franco processo de expansão; esta situação foi quebrada, o que levou grande parte a aderir à subversão (Mandinga chegou a ser sinónimo de guerrilheiro), ou a refugiar-se nos países vizinhos, nomeadamente no Senegal e na Gâmbia. Esta atitude parece-nos lógica, pois houve fortes razões para que tivessem aderido ao PAIGC, já que este se lhes apresentava como a oportunidade de reaverem a sua independência face aos Fulas e, assim de se vingarem da subalternização a que tinham sido sujeitos<sup>23</sup>. Porém,

<sup>21</sup> PÉLISSIER, René, *História da Guiné - Portugueses e Africanos na Senegâmbia 1841-1936*, Vol. II, Imprensa Universitária, Ed. Estampa, Lisboa, 1989. p. 263.

<sup>22</sup> MONTEIRO, Fernando Amaro, *A Guerra em Moçambique e na Guiné: Técnicas de Accionamento de Massas*, Curso de 6 Lições, Universidade Portucalense, Porto, 1989, p. 19.

<sup>23</sup> Sobre os Mandingas e sua história é fundamental consultar CARREIRA, António, *Mandingas da Guiné Portuguesa*, Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, n.º 4, 1947, e mais recentemente NIANE, D. T., *Histoires des Mandingues de l'Ouest*, Paris, Karthala, 1989.

no Relatório “Populações da Guiné”, já referido, é explicitado que a maioria terá sido obrigada a aderir à subversão, porque o território em que viviam fora envolvido por aquela, ou porque, muitas vezes acusados de terroristas, se sentiram obrigados a fugir<sup>24</sup>.

## *Fulas*

Quando Portugal iniciou a imposição de soberania na Guiné, os Fulas colocaram-se habilmente do seu lado; não o fizeram desinteressadamente pois, com a colaboração, não só não perdiam as vantagens conquistadas anteriormente sobre os Mandingas, como ainda lhes era facilitada a tarefa de islamização dos povos de religião tradicional<sup>25</sup>. Além do mais, viram a sua posição e prestígio reforçados pela acção da Administração portuguesa.

Para compreendermos a posição dos Fulas face à subversão, é necessário salientar que esta etnia possuía um sentimento de superioridade, relativamente às outras existentes no território e, segundo Mendes Moreira, “(...) os Fulas afirmavam estar escrito nos livros, que o povo Fula seria o dominador dos povos de cor até ao dia em que viessem os brancos(...)”<sup>26</sup>, razão pela qual deviam procurar entender-se com eles e não pegar em armas contra estes últimos.

Com o eclodir da guerra, os Fulas, que representavam cerca de 22% da população, sentiram um desabar do seu mundo e da supremacia que tinham conquistado. Os régulos, chefes de tabanca e cipaiois com domínio do “chão”<sup>27</sup> alheio viam-se, de um momento para o outro, ameaçados, pelo que logo no início do conflito, por um princípio de fidelidade ou de conveniência, se colocaram do lado em que tradicionalmente se encontravam - o das autoridades portuguesas - pois, ao fazê-lo, não só se defendiam como velavam pelos seus interesses.

O evoluir da situação foi ditando a definição de posições que se traduziram em comportamentos diferentes face à subversão<sup>28</sup>:

<sup>24</sup> COMANDO CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS DA GUINÉ, Supintrep n.º 10.

<sup>25</sup> Boas descrições sobre os Fulas e sua História em MOREIRA, Mendes, *Fulas do Gábu*, Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1946. Podemos consultar boas descrições históricas em LOPES, Carlos, *Etnia, Estado e Relações de Poder na Guiné-Bissau*. Lisboa: Ed. 70, 1982 e BARRY, B., *La Sénégambie du Xve au XIXe Siècle – Traite Nègrière, Islam et Conquête Coloniale*, Paris, Harmattan, 1998.

<sup>26</sup> COMANDO CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS DA GUINÉ, Supintrep n.º 10.

<sup>27</sup> A Administração portuguesa colocou inúmeros notáveis fulas como chefes tradicionais. São diversos os autores que estudaram este assunto, mas devemos ver por exemplo CAROÇO, Jorge Velêz, *Monjour – O Gábu e a sua História*, Bissau, Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1948. O tema do papel do poder tradicional tem sido estudado mais recentemente entre nós por Eduardo Costa Dias em por exemplo, DIAS, Eduardo Costa, “Estado, estruturas políticas tradicionais e cidadania. O caso senegâmbio”, in DIAS, Eduardo Costa e VIEGAS, José Manuel (orgs.), *Cidadania, Integração, Globalização*, Oeiras, Celta, p. 37-59 e DIAS, Eduardo Costa, “Poder tradicional na Senegâmbia”, in *Cadernos de Estudos Africanos*, n.º 1, Julho Dezembro 2001, Lisboa: 27 - 52.

<sup>28</sup> COMANDO CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS DA GUINÉ, Supintrep n.º 10. Nesta classificação não se englobaram elementos Fulas que aderiram à subversão, visto que representam uma minoria em relação à população total Fula.



- Franca colaboração com as autoridades e repúdio total do movimento subversivo;
- Colaboração com as autoridades, enquanto a força pendesse para o seu lado, ou quando se tratasse de consumir vinganças pessoais;
- Apatia absoluta perante o desenrolar da guerra;
- Desconfiança e retraimento em relação à política de justiça social do Governo da Província, política que colocava os Fulas em igualdade de tratamento com as restantes etnias.

#### *4. Ligações das comunidades ao exterior, na generalidade, e das confrarias locais, na especificidade.*

A acção colonial transformou a situação social, política e religiosa anterior. Nas zonas urbanas e suas periferias, o islamizado, "(...) apoiando-se na sua específica ressonância comunitária ou da "Ummat al-Nabi" fazendo um quase ermetismo, defende-se, mais facilmente do que aconteceria ao cristianizado, dos efeitos negativos da destribilização ou das acomodações já constrangedoras a um tecido tribal envolvente (...)"<sup>29</sup>. No caso particular das etnias islamizadas de todos os núcleos urbanos da Guiné, verificou-se a tendência para o agrupamento dos destribilizados em duas associações mutualistas<sup>30</sup>: o "Clube" ou Sociedade Nacional de Jalon para os Fulas e o "Clube" Marabu para os Mandingas. Nas relações entre "clubes" constatou-se uma propensão para a ligação com os seus congéneres em territórios vizinhos, por força da comunidade religiosa/cultural e da vizinhança. Além do mais, os principais centros da cultura islâmica, de onde irradiavam os "propagandistas", encontravam-se naqueles territórios<sup>31</sup>.

Não abrangido pela acção administrativa, com sobreposição relativamente às fronteiras, subsistiu assim um mecanismo sócio-religioso útil à exportação/importação de influências políticas.

Mas este não foi um caso isolado: vejamos o exemplo das confrarias. Podemos considerar que à margem do Islão oficial se desenvolveu um outro Islão, estabelecedor de "(...) relações entre o Homem e o Divino mais concretas e afectivas (...)"<sup>32</sup>, o Islão das confrarias. Estas nem sempre possuem uma existência legal e comportam aspectos esotéricos conhecidos só pelos seus elementos. As confrarias terão nascido dentro da

<sup>29</sup> MONTEIRO, Fernando Amaro, *O Islão, o Poder e a Guerra (Moçambique 1964 - 1974)*, pp. 103 e 104.

<sup>30</sup> CUNHA, Silva, *Missão de Estudo dos Movimentos Associativos em África - Relatório da Campanha de 1958 (Guiné)*. Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta de Investigação do Ultramar, Confidencial, Lisboa 1959, p. 38.

<sup>31</sup> GARCIA, Francisco, *Guiné 1963 - 1974: Os movimentos independentistas, o Islão e o Poder português*. Universidade Portucalense e Comissão Portuguesa de História Militar. Porto e Lisboa, 2000, p. 162.

<sup>32</sup> VEINSTEIN, Gilles, *Les Confréries*, in BALTA, Paul, *Islam Civilisation et Sociétés*, Ed. du Rocher, Paris 1991, p. 95.

*Sunna*, isto é, dentro da ortodoxia, devido a uma ânsia de perfeição espiritual por parte de alguns muçulmanos ortodoxos no desejo de se submeterem à direcção de gente experimentada, ou seja, surgem pela necessidade de suprir a ausência de hierarquia religiosa no Islamismo.

No século XII, apareceram as primeiras ordens com a denominação do místico que as orientava. No decorrer dos séculos XIV e XV, as confrarias constituíram-se em corpos hierarquicamente organizados em noviços, iniciados e mestres. Nas confrarias a "(...) «casa mãe» ocupa o lugar cimeiro delegando o grão mestre, todos ou parte dos seus poderes, nas diferentes províncias da ordem, com uma hierarquia de representantes (...)»<sup>33</sup>. A função das confrarias é, ainda hoje, a de conservar, transmitir e difundir os ensinamentos do seu fundador, nomeadamente, a sua experiência mística e os seus métodos. Os seus filiados mantêm uma disponibilidade e disciplina militares, e desenvolvem técnicas de êxtase, que podem revestir as mais diversas formas.

O pietismo popular, desenvolvido e dirigido pelas confrarias, "(...) radicaria na afirmação do Decreto um conceito de predestinação absoluta, de carga psicológica muito concentrada, expresso pelo termo *maktub* (está escrito) e identificado com a essência do *sabr* (capacidade de suportar) (...)»<sup>34</sup>, que acaba por traduzir uma aceitação passiva e abandonada dos factos.

Podemos considerar que a vitalidade do Islão, em África, resulta da vitalidade e dinamismo das confrarias. Estas, nos países onde estão implantadas, tanto pelo seu património, como pela sua teia de influências, ou pelas suas ligações internacionais, não raras vezes são conduzidas a desempenhar um papel político. Identificadas com a complexidade humana da África Negra e, logo, eficientíssimas portadoras de quanto as respectivas lideranças queiram ou aceitem, as confrarias podem auxiliar a estabelecer um regime, propagar a sua ideologia e até eliminar os seus adversários. Em contrapartida, podem obstruir ainda com maior eficácia, constituindo-se em contra-poder e, se necessário, apoiando uma "nacionalidade de recurso", na expressão de Amaro Monteiro.

Na África subsariana, existem duas confrarias principais, a *Qadiriya* e a *Tidjaniyya*.

A *Qadiriya*, espalhou-se, fundamentalmente, pelo Magreb e para o oriente da África Negra, norte da Turquia e sempre para leste, até atingir a Indochina. Na África Ocidental, apesar de se diluir na negritude, manteve da confraria-mãe a forma rotular e a força do vínculo psicológico, em detrimento do conteúdo doutrinário. Este reduz-se a uma linha pietista, projectada em observâncias rituais.

Na *Tidjaniyya*, que se expandiu por todo o norte e ocidente africanos, entrosam o *Hamalismo* e o *Muridismo*, diversificações de excepcional indução gregária e capacidade de organização. Com influxos de movimentos reformistas, encontra-se mais integrada na africanidade do que a *Qadiriya*. Eivada de ecletismo e pragmatismo político e

<sup>33</sup> Idem, p. 97.

<sup>34</sup> MONTEIRO, Fernando Amaro, *O Islão, o Poder e a Guerra (Moçambique 1964 - 1974)*, p. 249.

religioso, possui uma “(...) notória maleabilidade proselitista, servida por regras rituais simplificadas (...)”<sup>35</sup>. É, em suma, um corpo de acção prática, destinado a servir a apologética, e que tem disputado a supremacia religiosa à *Qadiriya*, em períodos alternados.

Na Guiné considerava-se que havia uma justaposição parcial de etnias e confrarias. Os principais centros da confraria *Qadiriya*, no território, eram Jabicunda e Bijine, dirigidos por Jacancas, oriundos do centro de Tuba (Senegal), abrangendo na Guiné os Mandingas e afins, ou diversificações deles, e ainda as populações atingidas pelo seu activo proselitismo, como os Balantas Mané e Manjacos de Pelundo.

A *Tidjaniyya* tinha os principais centros Ingoré, Quebo e Cambor, abrangendo os Fulas e diversificações (incluindo Quebuncas e Torancas); estendia-se parcialmente aos Saracolés e exercia algum esforço sobre Beafadas e Nalús. Apesar do simplismo pragmático característico do tidjanismo, um tanto ou quanto paradoxalmente, **este não desenvolvia a apologética daí previsível**, tal se devendo à assumida postura de superioridade sócio-racial do Fula face às outras etnias e, mesmo, face às religiões tradicionais.

Os quadros confraternais com as suas estruturas próprias, criam, como já dissemos, mecanismos de comunicação que ultrapassam as próprias estruturas étnicas e as das unidades políticas, permitindo uma maior mobilidade e um conseqüente alargar de horizontes de interesses.

Recordando o caso particular da Guiné, onde as articulações dos povos muçulmanos e as linhas de influência que lhes suscitavam comportamentos não obedeciam a esquemas rígidos<sup>36</sup>, **mas funcionavam efectivamente**; podemos dizer que em 1972 havia uma certa fluidez de tais mecanismos para o que cremos terem contribuído a diminuta superfície do território, a situação interna e as pressões externas.

Os dignitários islâmicos, em Junho de 1972, tinham a consciência de que a guerra se encontrava em fase avançada, para que alguém os fosse retaliar por alguma coisa. Estavam igualmente conscientes de que a sua posição era de impunidade por serem uma força aliada da Administração e, como tal, podiam permitir-se proceder como

<sup>35</sup> Idem, relatório atrás citado.

<sup>36</sup> Para Eduardo Costa Dias, na Guiné-Bissau, as ligações das várias confrarias do território às suas congéneres no exterior “(...) são ténues e tem mais a ver com o passado do que com a presença efectiva (...)”. DIAS, Eduardo Costa, “Da’wa, política, identidade religiosa, e “invenção” de uma “nação”, in, “*África Subsariana, Multiculturalismo, Poderes e Etnicidades, Actas do Colóquio Internacional*” realizado no âmbito do “Porto 2001 – Capital Europeia da Cultura”. Faculdade de Letras e Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2002, p. 47. Em Ingoré, no ano de 1972, o Xerife Secuna Haydara que pertencia a uma família originária de Marrocos (Fêz) e que efectuou os seus estudos em Tuba, apresentava-se com uma ambivalência confraternal, pois era dirigente tanto da confraria *Qadiriya* como da *Tidjanya* (note-se, caso único no território), para o que concorre a sua natureza xerifina. Este assunto está detalhado no importante relatório de Fernando Amaro Monteiro, *Linhas de Influência e de Articulação do Islão na Guiné Portuguesa. Sugestões para Apsic*, já anteriormente citado.

quisessem em relação ao exterior, pois do lado do Poder ninguém impediria tais ligações.

O Poder, apercebendo-se de que não se podia alhear da importância muçulmana no território, que não podia ignorar o seu dinamismo, procurou ganhar alguma autoridade, por exemplo, custeando as despesas com a peregrinação a Meca de personalidades destacadas da comunidade islâmica e com a construção de mesquitas, ou melhor, tentou obter, ou continuar a obter, os favores dos muçulmanos. Porém, na Guiné, o Estado, identificado com a Cristandade, penetrava com dificuldade no campo religioso islâmico. Aquilo que dá força ao Islão, nomeadamente ao Islão popular<sup>37</sup>/local, é o facto de este representar, pelo menos em princípio, uma contra-sociedade, que escapa por natureza ao Poder do Estado. Assim, o Poder português procurou o aproveitamento pragmático dos muçulmanos, pois as respectivas características culturais eram susceptíveis de, quando bem exploradas em termos de Acção Psicológica, reforçar ou constituir uma consciência nacional.

Estamos, no entanto, em crer que na Guiné, apesar do conhecimento da importância do Islão e das confrarias e suas eventuais potencialidades (a explorar em proveito da contra-subversão), existia um desconhecimento profundo dos conceitos. As sugestões para o accionamento das comunidades muçulmanas, formuladas no relatório do Prof. Amaro Monteiro<sup>38</sup>, nunca foram postas em prática,

<sup>37</sup> Na Guiné não existe propriamente um Islão popular, na medida em que não há uma distinção clara entre as elites instruídas e os crentes anónimos. Sobre este assunto ver DIAS, Eduardo Costa, *Da 'wa, política, identidade religiosa, e "invenção" de uma "nação"*.

<sup>38</sup>(...) 1 - Arreigamento do sunismo (mesmo informado pelo substrato africano) em quanto não impeça integração nacional ou constitua obscurantismo aleatório e passível de exploração subversiva. Concomitantemente, medidas de cerceamento contra correntes progressistas ou arabistas (que, embora «reaccionárias», podem favorecer indirectamente as primeiras); bloqueamento de eventuais correntes cismáticas que, ao desenvolverem-se perante a neutralidade da Administração, poderiam provocar a exploração subversiva de ressentimento no meio da massa (sunita); afastamento discreto ou, pelo menos, controlo de quaisquer elementos suspeitos de progressismo, de arabismo ou de heterodoxia (encobertos ou declarados). Aproveitamento, para os fins indicados, da retracção sunita, face à «inovação escandalosa» (bid'a). 2 - Para apoio das medidas em III - 1, divulgação de extractos da Selecção de «Hadiths» de El-Bokhari, podendo usar-se edição popular, em língua portuguesa, idêntica à patrocinada pelo Governo-Geral de Moçambique e dentro das mesmas coordenadas (utilizando e comprometendo pólos muçulmanos da Província na respectiva difusão). 3 - Tentar lenta e progressivamente uma «responsabilização» do muçulmano (a começar pelos dignitários mais em foco) perante a vida, contrariando o sentido de predestinação e esbatendo o de inacessibilidade divina, com exploração, para o efeito, da sura 50, v. 15/16, do Alcorão (Deus está mais próximo do homem «do que a sua veia jugular»). 4 - Procurar diluir o fanatismo (sem colidir com III. 1. e 2.), desenvolvendo a razoabilidade em matéria religiosa (v. Capítulos I, VI e VII da edição popular citada em III.2.). 5 - Explorar, lenta e progressivamente quanto, nos 93 versículos da cristologia corânica, não fira a dogmática católica: Jesus, o Messias, Verbo de Deus lançado em Maria e espírito emanente d'Ele (Alcorão, s. 4, v. 169/171); Jesus, assistido pelo Espírito Santo (s.2, v. 81/87; v. 254/253); Jesus anunciador do Evangelho de Deus (s. 5, v. 50/46; s. 43, v. 63); Jesus detentor da «Provas» e do apoio do «Espírito Santo» (s. 2, v. 81/87, v. 254/253); Jesus, Sinal do Fim (s. 19, v. 34/33; s. 45, v. 61); Jesus e a sua vitória sobre o Anti-Cristo (v. Cap. V da edição popular mencionada em III - 2). Evitar referências às demais passagens cristológicas. 6 - Explorar, lenta e progressivamente, a devoção mariânica do sunismo: Maria, seu nascimento e crescimento privilegiados (Alcorão, s. 3, v. 31/35 - 32/37); Maria subtraída ao

ou apenas esporadicamente o foram. Na Guiné não havia um plano de Acção Psicológica específico para estas comunidades, surgiam medidas avulso, eventualmente de oportunidade, mas inseridas no vasto programa contra-subversivo, desenvolvido pelo General António Spínola, "Uma Guiné Melhor".

## Conclusão

A crescente internacionalização dos fluxos económicos e políticos e a entrada de novos actores na cena internacional impõem a partilha de várias ordens de soberania. A permeabilidade das fronteiras foi ampliada. O seu conceito actual hoje é flexível, o que impõe aos Estados soberanos, hoje em crise, um novo tipo de entendimento da sua inserção na Comunidade Internacional. Porém, qualquer Poder político que pretenda ser soberano, mesmo que **as cidadanias sejam múltiplas e as soberanias partilhadas**, carece sempre de um conhecimento profundo da sua população (aquém e além do artificialismo das fronteiras); logo, também o dos mecanismos informais de comunicação entre grupos, revestindo-se o sócio-religioso de importância extrema.

No período que estamos a analisar (1963-1974), Portugal também precisou de deter esse conhecimento, para no mínimo, ter a percepção, numa carta de situação, de quais as trajectórias utilizadas por alguma acção comandada a partir do exterior, pois não há subversão/contra-subversão que não use ou vise itinerários humanos.

Entre 1963-1974 as comunidades muçulmanas apoiaram o Poder português, sempre e até que os interesses deste fossem compatíveis com os seus e a eles favoráveis; era uma aliança coerente e ao mesmo tempo de conveniência, utilizando os Portugueses a capacidade de enquadramento e o dinamismo económico dos chefes islamizados.

Mesmo verificando-se que a maioria das populações islamizadas se conservava fiel à soberania portuguesa, cremos que o Islamismo era para combater se; era para prevenir **entretanto**; era para aproveitar **sempre que!**.

---

contacto masculino e entregue ao sopro de Deus para gerar o Verbo e constituir com este um sinal para o mundo (s.21, v. 91; s. 23, v. 52/50); Maria abrigada no Alcorão contra considerações ultrajantes (s. 4, v. 155/156); Maria, a melhor das mulheres do mundo inteiro (v. Cap. II da edição popular referida em III. 2.). Acção especialmente incidente sobre mulheres Fulas e Mandingas («mulheres grandes»); tentar, posteriormente, promover a ida de pequenos grupos destas ao santuário de Fátima. 7 - Difundir programas de rádio de, pelo menos, três horas semanais (uma delas à sexta-feira quando da "Xhotba"), sempre iniciadas com a 2ª sura do Alcorão e explorando as emissões em bilingue (português e crioulo). 8 - Promover o ensino, pelo menos rudimentar, da língua portuguesa nas próprias escolas corânicas das áreas que maior representatividade apresentem nesse domínio; 9 - Caso surjam pedidos para abertura de escolas corânicas de nível superior ao habitual, tornar nelas obrigatório o ensino da língua portuguesa e de noções de História de Portugal, em paridade com as matérias religiosas. Simultaneamente, tentar introduzir o ensino das passagens explicitadas em III - 5 e 6 por sacerdotes ou leigos católicos, que dêem garantias de não provocar colisão psicológica. 10 - Diminuir o número de beneficiados pela peregrinação a Meca, em variante ascensional desde 1967. 11 - Controlar, periodicamente, a mutabilidade de articulações e linhas de influência, como as apontadas em II - 3 do presente relatório. 12 - Do ponto de vista religioso, não fazer, no domínio da Acção Psicológica, qualquer afirmação que possa constituir transigência perante o dogma do Islão (excepto o monoteísmo estrito) (...)" . In relatório já citado.

## *Bibliografia e Fontes*

### **Monografias**

- "Alcorão", Tradução directa e adaptações de José Pedro Machado, Ed. Europa-América, 2 Volumes, Lisboa, 1989.
- AMIJI, Haitim M., "La Religion dans les Relations Afro-Arabs: L'Islam et le Changement Culturel dans L'Afrique Moderne", em "Les Relations Historiques et Socioculturels entre L'Afrique et le Monde Arabe de 1935 à nos Jours", Unesco, Paris, 1984: 107 - 140.
- BALTA, Paul, "L'Islam dans le Monde", Editions la Découverte, Paris, 1986.
- BARRY, B., "La Sénégambie du Xve au XIXe Siècle – Traite Nègrière, Islam et Conquête Coloniale", Paris, Harmattan, 1998.
- CABRAL, Amílcar, "Guiné-Bissau Nação Africana Forjada na Luta", Ed. Nova Aurora, Lisboa, 1974.
- CARREIRA, António, "Mandingas da Guiné Portuguesa", Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, n.º 4, 1947.
- CAROÇO, Jorge Veléz, "Monjour – O Gábu e a sua História", Bissau, Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1948
- COULON, Christian, "Les Mousulmans et le Pouvoir en Afrique Noir", Editions. Karthala, Paris, 1983.
- DESCHAMPS, Hubert, "Les Religions de l'Afrique Noire", Coll. Que sais-je? - Presses Universitaire de France, Paris, 1965.
- GARCIA, Francisco, "Guiné 1963 – 1974: Os movimentos independentistas, o Islão e o Poder português". Universidade Portucalense e Comissão Portuguesa de História Militar, Porto e Lisboa, 2000.
- GARCIA, Francisco, "Análise Global de uma Guerra (Moçambique 1964 – 1974)". Ed. Prefácio, Lisboa, 2003.
- GONÇALVES, José Júlio, "O Islamismo na Guiné Portuguesa (Ensaio Sociomissionológico)", Lisboa, 1961.
- GONÇALVES, José Júlio, "O Mundo Árabe-Islâmico e o Ultramar Português", Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º.10, Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta de Investigações do Ultramar, Ministério do Ultramar, 1958.
- GONÇALVES, José Júlio, "Política de Informação (Ensaio)", Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º. 61, Lisboa, 1963.
- LEWIS, Ioan M., "O Islamismo ao Sul do Saara", Tradução de Maria Madalena Soares de Azevedo, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1986.

- LOPES, Carlos - "Etnia, Estado e Relações de Poder na Guiné-Bissau". Lisboa: Ed. 70, 1982.
- MENDY, Peter Karibe, "Colonialismo Português em África: A Tradição de Resistência na Guiné-Bissau (1879-1959)", Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1994.
- MONTEIRO, Fernando Amaro, "A Guerra em Moçambique e na Guiné: Técnicas de Accionamento de Massas", Curso de 6 Lições, Universidade Portucalense, Porto, 1989.
- MONTEIRO, Fernando Amaro, "O Islão, o Poder e a Guerra (Moçambique 1964-1974)", Universidade Portucalense, Porto, 1993.
- MOREIRA, Mendes, "Fulas do Gábu", Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1946.
- MOTA, Avelino Teixeira da, "Guiné Portuguesa", I Volume, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954.
- NIANE, D. T., "Histoires des Mandingues de l'Ouest", Paris, Karthala, 1989.
- PAIGC, "História da Guiné e Ilhas de Cabo Verde", Ed. Afrontamento, Porto, 1974.
- PÉLISSIER, René, "História da Guiné - Portugueses e Africanos na Senegâmbia 1841-1936", Vol. II, Imprensa Universitária, Ed. Estampa, Lisboa, 1989.
- SOUSA, João Silva de, "Religião e Direito no Alcorão", Imprensa Universitária nº.55, Ed. Estampa, Lisboa, 1986.
- VEINSTEIN, Gilles, "Les Confréries", in BALTA, Paul, "Islam Civilisation et Sociétés", Ed. Du Rocher, Paris 1991: 95 - 105

#### Publicações periódicas

- CARREIRA, António, "Evolução do Islamismo na Guiné Portuguesa", in *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, Vol. XXI, n.º 84, Outubro de 1966: 405 - 455.
- DIAS, Eduardo Costa, "Estado, estruturas políticas tradicionais e cidadania". O caso senegâmbio, in DIAS, Eduardo Costa e VIEGAS, José Manuel (orgs.), *Cidadania, Integração, Globalização*, Oeiras, Celta, p. 37-59.
- DIAS, Eduardo Costa, "Poder tradicional na Senegâmbia", in *Cadernos de Estudos Africanos*, n.º 1, Julho Dezembro 2001, Lisboa: 27 - 52.
- DIAS, Eduardo Costa, "Da'wa, política, identidade religiosa, e "invenção" de uma "nação"", in, *África Subsariana, Multiculturalismo, Poderes e Etnicidades, Actas do Colóquio Internacional* realizado no âmbito do "Porto 2001 - Capital Europeia da Cultura". Faculdade de Letras e Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2002: 45 - 68.
- MONTEIL, Vincent, "l'Islam Noir", in *Revue Tunisienne de Sciences Sociales*, n.º. 4, 2ème Année, Tunis, Dezembro de 1965: 31 - 66.

MONTEIRO, Fernando Amaro, "O Ocidente Africano no Contexto Islâmico Internacional", in *Africana*, n.º Especial 2, Centro de Estudos Africanos da Universidade Portucalense, Porto, Março de 1994: 13 - 24.

#### Fontes manuscritas e impressas

COMANDO Chefe das Forças Armadas da Guiné, Supintrep n.º 10, "Populações da Guiné", Reservado, Junho de 1971.

COMANDO Chefe das Forças Armadas da Guiné, Supintrep n.º 11, "Religiões da Guiné", Reservado, 27 Abril 1972.

CUNHA, Silva, Missão de Estudo dos Movimentos associativos em África, "Relatório da Campanha de 1958 (Guiné)", Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta de Investigação do Ultramar, Confidencial, Lisboa 1959.

MONTEIRO, Fernando Amaro, Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, "Linhas de Influência e de Articulação do Islão na Guiné Portuguesa. Sugestões para Apsic", Relatório para o Ministro, Secreto, Lisboa, 16 de Junho de 1972.